



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 126/2019 - DELIC, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

Designa Gestora e Fiscais para aquisição de material bibliográfico destinado às unidades do Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Paraná, contratado por meio do Contrato n.º 100/2017 (SEI n.º 0716049).

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução COPLAD nº 035/2017, bem como por aquelas que foram delegadas pela Portaria nº 167/2019-PRA (SEI nº 1743155), **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar a servidora Josefina Aparecida Soares Guedes, SIAPE n.º 1649069 para exercer a função de gestora da contratação supracitado, que deriva do processo nº 23075.188534/2017-37.

Art. 2º - Para exercer a função gestora da contratação, a servidora designada terá:

I. PRERROGATIVAS para:

- a) Coordenar as atividades de fiscalização da contratação, decidindo e tomando providências sempre que tais situações ultrapassarem a competência dos fiscais da contratação;
- b) Autorizar eventuais prorrogações e quaisquer alterações nos termos da contratação, após manifestação técnica da Gerência de Contratos – PRA/DELIC/GECON, caso seja necessário;
- c) Determinar a abertura de Processos para a Apuração de Responsabilidade de Fornecedores – PARF, por condutas e/ou fatos que chegarem a seu conhecimento;
- d) Determinar providências aos fiscais da contratação, a fim de corrigir ou melhorar a execução contratual;
- e) Solicitar auxílio à GECON para exercer suas funções no processo de tomada de decisão;
- f) Exigir dos fiscais da contratação a emissão de relatórios de fiscalização, a fim de subsidiar sua avaliação a respeito do resultado d contratação; e
- g) Autorizar ou determinar pesquisas de satisfação relacionadas à contratação cessão.

II. DEVERES de:

- a) Acompanhar as atividades de fiscalização, a fim de garantir que o objeto esteja sendo executado de acordo com o pactuado;
- b) Observar o ordenamento jurídico relativo ao objeto e sua execução, especialmente aquelas pactuadas especificamente para a contratação, contidas no processo n.º 23075.188534/2017-37; e.
- c) Manifestar-se formal e expressamente acerca de suas funções sempre que solicitado.

Art. 3º - Ficam designados os servidores abaixo elencados para exercer as funções de fiscalização da contratação em questão:

- I. Fiscal: Epaminondas Mendes de Oliva, Matrícula 3006277; e
- II. Suplente: Celia Fatima de Almeida, Matrícula 1174698.

Art. 4º - Na atuação da fiscalização, os fiscais neste ato designados possuem, dentre outras, as seguintes **PRERROGATIVAS**:

- I. Enviar questionamentos à **CONTRATADA**, por meio de seus representantes;
- II. Comunicar formalmente à **CONTRATADA** sobre irregularidades verificadas na execução do objeto, orientando-a a corrigir, sempre que possível;
- III. Solicitar à Gerência de Contratos, alterações contratuais que entenda pertinentes à melhoria da execução do contrato, cuja autorização será decidida pelo gestora da contratação, após as informações técnicas prestadas pela Gerência de Contratos – PRA/DELIC/GECON; e
- IV. Consultar a GECON, a fim de dirimir dúvidas relativas ao contrato em questão.

Art. 5º - Além de observar às normas constantes do processo n.º 23075.188534/2017-37 e aquelas contidas no instrumento contratual supracitado, os fiscais neste ato designados estão cientes de que deverão observar, possuem os seguintes **DEVERES**:

- I. Registrar fatos relevantes verificados durante a execução do objeto;
- II. Conferir as quantidade, qualidade, modo e tempo relativos ao objeto da contratação;
- III. Autuar processo administrativo, visando comunicar ao Departamento de Licitações e Contratações - PRA/DELIC, quaisquer irregularidades que verificarem na execução contratual, a fim de que seja apurada a responsabilidade da **CONTRATADA**;
- IV. Não receber objeto com características diversas àquelas pactuadas;

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no site do Departamento de Licitações e Contratações - PRA/DELIC - [hp://www.pra.ufpr.br/portal/licitacoes/normas-e-publicacoes/](http://www.pra.ufpr.br/portal/licitacoes/normas-e-publicacoes/).

Art. 7º - Fica revogada a Portaria n.º 115/2019 - DELIC (SEI n.º 1917362).

Compõem anexos desta Portaria:

- I. Processo n.º 23075.188534/2017-37;
- II. Contrato n.º 100/2017 (SEI n.º 0716049);



art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2028140** e o código CRC **FB09E3FD**.
